ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
GABINETE DA PREFEITA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 481, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 2º, da Lei Municipal nº 960, de 09 de abril de 2014, alterada pelo dispositivos da Lei Municipal nº 960, de 09 de abril de 2014.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 004/2026 do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social, no dia 07 de outubro de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - Recompor o Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

• Samuel Azevedo Santos de Medeiros - Titular

• Enileide Ferreira Dantas – Suplente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:

• Ryan Cristhyan Medeiros da Silva – Titular;

• Haroldo de Brito Dantas– Suplente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA:

• Jacques Lucas de França Azevedo– Titular;

• Edmilson Gomes – Suplente.

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DA PREFEITA:

• Maria Heloísa de Araújo Silva – Titular;

• Tyciane de Azevedo Nascimento – Suplente.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE JARDIM DO SERIDÓ-RN:

• Francisco Medeiros da Silva – Titular;

• Ivania Silva da Cunha – Suplente.

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIÃO BELAVISTENSE:

• Ozelita Bezerra da Silva – Titular;

• Azemir Azevedo Filho– Suplente.

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE DEFESA DE DIREITOS OU DE APOIO ÁS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, POR MEIO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDIM DO SERIDÓ (APAE):

• Francisco Carlos de Araújo – Titular;

• Maria Luiza Melo Costa de Medeiros – Suplente.

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

• Juliana Sabino de Oliveira;

• Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 27 de outubro de 2026.

JOAQUIM ALBERTO DA SILVA

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:72886F72

Publicada em	28/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte
Edição	3907
Código identificador	72886F72

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/